

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 527 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de fiscalização nos municípios do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467 e Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, a realizarem fiscalizações nos municípios de São Gabriel do Oeste-MS, Bandeirantes-MS e Jaraguari-MS, nos dias 26 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Dra. Elaine Ernesto farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Dra. Elaine Ernesto a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 26 a 29 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978